

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU Palacete Albino Soares Ferreira Júnior CNPJ: 04.557.427/0001-46

Exmo. Sr. PAULO ROBERTO DO R. BARROS DD. Presidente da Câmara Municipal de Viseu Nesta.

Viseu -Pará, 13 de Junho de 2023.

MENSAGEM N.º 002/2023

Sr. Presidente Srs. Vereadores

É com satisfação que me dirijo a esta Augusta Casa Legislativa para encaminhar o anexo **Projeto de Lei n.º 002/2023** que dispõe sobre a denominação do COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA BRAÇO VERDE, neste Município. Trata-se Senhores Vereadores, de importante e relevante iniciativa com vistas em homenagear pessoa que contribuiu em demasia para o desenvolvimento esportivo da localidade de BRAÇO VERDE.

É notável ressaltar, neste contexto, que o objetivo do presente projeto de lei é fazer justiça aos anseios da comunidade local, pois a pessoa a ser homenageada, Senhor JOAQUIM MEDEIROS RAMOS, cidadão que muito investiu em nosso esporte amador.

Nesse sentido, solicitamos à Vossa Excelência o devido apoio ao Projeto supra, que vem a ser sob o prisma de homenagem aos vultos que contribuíram para o nosso desenvolvimento, o ponto de partida para a implementação da denominação do COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA BRAÇO VERDE, homenageando o Senhor JOAQUIM MEDEIROS RAMOS.

Destarte, por todas as razões ao norte já expedidas, requer-se que esta Augusta Casa Legislativa, liderada pelo seu Conspícuo Presidente, aprecie o presente projeto de lei em caráter de URGÊNCIA para que seja imediatamente apreciado por esta Casa Legislativa. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externa-lhe os sinceros protestos de estima e apreço

Atenciosamente,

Carlos Renan Vieira Furtado

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU Palacete Albino Soares Ferreira Júnior CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/23 Viseu – Pará, 13 de Junho de 2013.

Câmara Municip	al de Visi	944 94			
Do dia 13 06 16	Ordinaria	Dispõe sobre o Complexo Es Município de V da Lei Orgânic	 A ALLOS W	lenomin Braço o artigo	ação do Verde, 12, XX
aulo Roberto de	R. Barros	N			

Artigo 1º - Ao Poder Executivo Municipal compete com prévia autorização legal do Poder Legislativo, dá denominação a Ruas, Travessas, Avenidas e prédios públicos, em sendo preenchido os requisitos exigidos pela lei.

Artigo 2º - Que o Complexo Esportivo da Vila de BRAÇO VERDE, fica denominado JOAQUIM MEDEIROS RAMOS.

Artigo 3º - Ao Poder Executivo Municipal compete, utilizando-se dos instrumentos de publicidade que possui, divulgar ao público em geral a denominação do nome do referido prédio público.

§ único: Que entre os instrumentos de divulgação do referido logradouro público o Poder Público Municipal, utilizará faixas, anúncios e placas com a denominação.

Artigo 4° - Ao Poder Público compete informar as demais repartições públicas e a Empresa Brasileira de Correis e Telégrafos a denominação do logradouro público.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VISEU-PARÁ, 13 DE JUNHO DE 2023

Carlos Renan Vieira Furtado Vereador